



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 107, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPEC nº 140/2018, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD, referente ao período 2018-2021, conforme segue:

a) Ampliar a duração do afastamento da servidora Liliane Rodrigues Congro da Rocha por 12 (doze) meses integral, para conclusão de curso de Doutorado.

Prof.^a Liane Maria Calarge